



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 13/06

Projeto de Lei nº 024/06

Dispõe sobre denominação de via pública “Rua Lauro Miguel Saker”.

Lei nºde.....de.....de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua Projetada, no Bairro Green Valley que se inicia junto a Rodovia João Leme dos Santos (SP 264) e termina na entrada do Condomínio Residencial Vila Toscana, passa a denominar-se Rua “**Lauro Miguel Saker**”, constando nas placas indicativas a expressão Cidadão Emérito * 27/09/1927 + 29/03/2001.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 18 de abril de 2.006.

João Cau
PRESIDENTE

Marcio Aparecido de Queiróz
1º SECRETÁRIO

Orlando Herrera Dias
2º SECRETÁRIO